



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA
GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 1.758/2024

“Dispõe sobre a denominação de “QUEILA TAUANE SANTOS REIS”, no Posto de Saúde localizado na unidade de Boa Esperança deste município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA, aprova e eu promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a denominação Posto de Saúde “QUEILA TAUANE SANTOS REIS” localizado na comunidade de Boa Esperança deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Arivan Cardoso da Silva

Santaluz, 17 de Junho de 2024.

Arivan Cardoso da Silva
Vereador do Município de Santaluz

RECEBIDO

EM 17/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA
GABINETE DO VEREADOR ARIVAN CARDOSO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

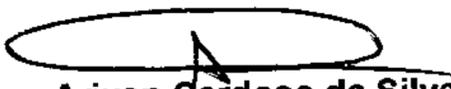
Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Posto de Saúde, localizado na comunidade Boa Esperança, deste município, o nome da saudosa **"QUEILA TAUANE SANTOS REIS"**.

Trata de uma justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã íntegra, nascida em 21 de abril de 2000, filha da senhora Crispina dos Reis e do Senhor Nivaldo Santos Reis, atuando desde criança na lavoura para ajudar seus pais e na sua fase adulta atuou diversas vezes como voluntária na Escola Municipal Boa Esperança. Executou seu trabalho com muito amor, dedicação, responsabilidade e era uma cidadã de coração imenso esbanjando solidariedade e disposição para cuidar de todos aqueles necessitados de ajuda entre eles idosos e doentes. Faleceu no dia 28 de abril de 2024, vítima de uma descarga elétrica aos 24 anos, deixando como legado a força, coragem e perseverança de que um "Guerreiro nunca Morre ele se perpetua", deixando assim uma imensa gratidão na localidade onde residiu.

Por esses motivos é merecedora da justa homenagem que com a denominação acima citada o Poder Executivo e Legislativo presta à sua memória. E para tanto, espero contar com o apoio dos demais pares desta casa para aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador Arivan Cardoso da Silva

Santaluz, 17 de Junho de 2024.


Arivan Cardoso da Silva
Vereador do Município de Santaluz